



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.569, de 16 de outubro de 2024.

"Aprova e Institui o Plano Municipal pela Primeira Infância 2024-2034".

A PREFEITA DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal **DECRETA** e eu **PROMULGO** a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído o Plano Municipal pela Primeira Infância, nos termos do Anexo Único desta Lei, documento transversal e intersetorial, elaborado com participação do poder público e da sociedade civil.

§ 1º. As políticas públicas para a primeira infância são instrumentos por meio dos quais o Estado assegura o atendimento dos direitos da criança na primeira infância, com vistas ao seu desenvolvimento integral, considerando-a como sujeito de direitos e cidadã.

§ 2º. Para os efeitos desta Lei considera-se primeira infância o período que abrange os primeiros seis anos completos de vida da criança, considerados na perspectiva do ciclo vital e do contexto familiar e sociocultural em que se insere.

§ 3º. O Plano Municipal pela Primeira Infância estabelece as bases que nortearão as ações necessárias para proporcionar uma primeira infância plena, estimulante e saudável para as crianças no Município, principalmente para as mais vulneráveis, por meio da definição de eixos estratégicos e metas.

Art. 2º. As políticas, os programas, planos, projetos e serviços voltados ao atendimento dos direitos da criança na primeira infância obedecerão aos seguintes princípios:

I - desenvolvimento integral, abrangendo todos os aspectos da personalidade, com foco nas interações e no brincar, segundo a visão holística da criança;

II - respeito à individualidade e ritmo próprio de cada criança;



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.569/2024 – fls. 2

III - valorização da diversidade das infâncias presentes no Município;

IV - inclusão das crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação e outras situações que requerem atenção especializada;

V - fortalecimento do vínculo e pertencimento familiar e comunitário;

VI - corresponsabilidade da família, da sociedade e do Estado na atenção integral aos direitos da criança;

VII - investimento público na promoção da justiça social, da equidade e da inclusão sem discriminação da criança deve ser prioridade, para que se garanta isonomia ao acesso de bens e serviços que atendam crianças na primeira infância;

VIII - valorização e formação adequada e permanente dos profissionais que atuam diretamente com a criança.

Art. 3º. São diretrizes das políticas públicas do Município para a primeira infância:

I - garantir as condições para a articulação intersetorial dos programas, projetos e ações para o atendimento integral na primeira infância;

II - garantir a todas as crianças na primeira infância educação, cuidados e estímulos que contribuam para seu desenvolvimento integral;

III - garantir a proteção e dar condições para o exercício dos direitos e da cidadania na primeira infância;

IV - garantir o direito à vida, à saúde e à boa nutrição de gestantes e de crianças na primeira infância.

Art. 4º. O Plano Municipal da Primeira Infância terá a duração de 10 (dez) anos, compreendendo o período de 2024 à 2034.

Art. 5º. O Plano Municipal pela Primeira Infância será monitorado permanentemente por um Grupo de Trabalho com representantes das Secretarias de Educação, Assistência Social, Saúde, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 3.569/2024 – fls. 3

Art. 6º. Ao Grupo de Trabalho, caberá anualmente elaborar os relatórios e organizar a realização de um Fórum de Avaliação da execução das estratégias e do alcance das metas do Plano Municipal pela Primeira Infância.

§ 1º. O Fórum deverá ser realizado na Semana Mundial do Brincar de 21 a 29 de maio de cada ano.

§ 2º. O Grupo de Trabalho deverá envolver o poder público e a sociedade civil na realização do Fórum.

Art. 7º. Caso os Fóruns de Avaliação apontem a necessidade, o Plano Municipal pela Primeira Infância poderá ter suas metas repactuadas na Semana Mundial do Brincar de 2028 e de 2032.

Art. 8º. O Plano Municipal pela Primeira Infância e os relatórios de avaliação deverão ficar disponíveis em meio eletrônico, estimulando a transparência e o controle social de sua execução.

Art. 9º. A sociedade participará da proteção e promoção do desenvolvimento integral da criança na primeira infância, em parceria com o poder público, dentre outras formas:

I - integrando conselhos de políticas públicas e setoriais de áreas relacionadas à primeira infância, com função de acompanhamento, controle e avaliação;

II - apoiando e participando das redes intersetoriais de proteção e promoção do desenvolvimento integral da criança nos territórios;

III - promovendo ou participando de campanhas e ações socioeducativas que visem aprofundar a consciência social sobre o significado da primeira infância no desenvolvimento do ser humano;

IV - executando ações complementares ou em parceria com o poder público, que contemplem a primeira infância;

V - desenvolvendo programas, projetos e ações compreendidas no conceito de responsabilidade social e de investimento social privado.

Art. 10. Para os fins de execução das políticas públicas de Primeira Infância, o Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de governo, bem como celebrar parcerias com instituições privadas e termos de fomento e colaboração, na forma da Lei, que deverão ser precedidas,



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

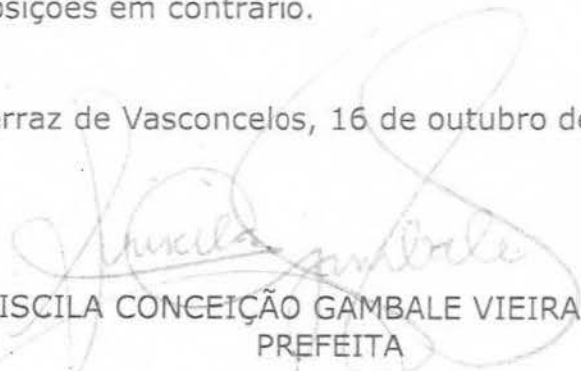
Lei nº 3.569/2024 – fls. 4

obrigatoriamente, de licitação ou chamamento público, aos quais se dará ampla publicidade.

Art. 11. As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta da verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 16 de outubro de 2024.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

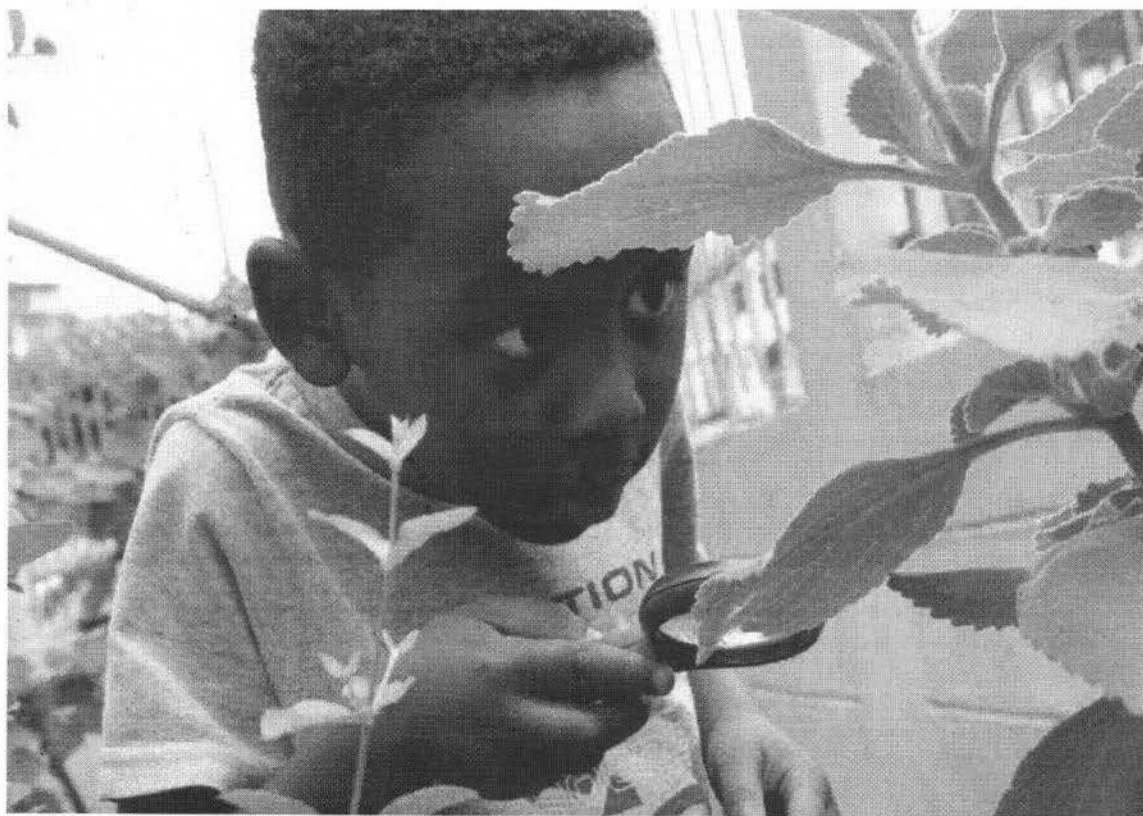
PAULA TREVIZOLLI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Registrada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.


ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Autora do Projeto de Lei:
Prefeita Priscila Conceição Gambale Vieira Matos – Podemos

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA



PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS – SP

2024 - 2034



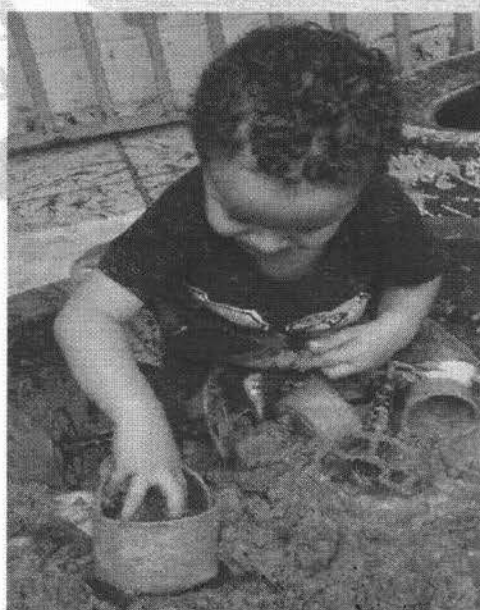
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

**ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

“ Levando em consideração que o desenvolvimento da criança começa no momento da concepção e que os seis primeiros anos de vida são os mais importantes, a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos reafirma nesse documento o compromisso com a primeira infância, garantindo direitos à gestante, à família e às crianças de 0 a 6 anos de idade. Todas as ações estão em consonância com os objetivos da ONU e objetivam abrandar a pobreza extrema e a fome, promover a paz, dar uma educação de qualidade a meninos e meninas, proteger o planeta e promover mobilização social e mudança cultural em favor das crianças ferrazenses. Um município que investe em políticas públicas da infância, garante uma educação de qualidade, melhora a qualidade de vida de sua população na fase adulta e potencializa sua economia”.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA DE MATOS

PREFEITA MUNICIPAL





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

**ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PREFEITA MUNICIPAL

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA DE MATOS

VICE-PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL BALKE

ASSESSOR DE GABINETE DA PREFEITA

FERNANDA CATO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

VIVIANI DE BRITO SOUZA

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ROBSON XISTO

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

JOSÉ DOMINGOS DE SOUZA

SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO

ANA ROSA AUGUSTO RODRIGUES

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRICULTURA

DANIEL BALKE

**SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, RELAÇÕES
COMUNITÁRIAS E FAVELAS**

CARLOS ALEXANDRE DOMINGOS DA SILVA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PAULA TREVIZOLLI

SECRETÁRIO DE FAZENDA

PEDRO PAULO TEIXEIRA JÚNIOR

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

JACKSON CARLOS DOS SANTOS



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

**ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

JOSÉ BATISTA DE SOUZA

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, VERDE E PROTEÇÃO ANIMAL

JOSÉ APARECIDO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE OBRAS

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS FERREIRA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

CLÉCIO GONÇALVES

COORDENADOR EXECUTIVO DE SERVIÇOS URBANOS

IVAN DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO

EDUARDO FIGUEIREDO G. DE PAIVA

SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

MARCELO DEARO DE CARVALHO

SECRETÁRIA DE SEGURANÇA URBANA E DEFESA CIVIL

DANIELE CRISTINA OLIVEIRA DE FREITAS

COMISSÃO INTERSETORIAL RESPONSÁVEL PELO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

TITULAR: CELIA DE FATIMA CARVALHO

SUPLENTE: PAMELA CAROLINE VIEIRA

CONSELHO TUTELAR DE FERRAZ DE VASCONCELOS

TITULAR: ZENAIDE BATISTA ALVES

SUPLENTE: ALEXANDRO SANTANA SILVANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

TITULAR: JOELSON SOUZA MIRANDA FILHO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

**ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

SUPLENTE: DANIEL MORAES CREPALDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: NUBIA APARECIDA REIS CRUZ MASSARO

SUPLENTE: CLAUDINEI VIEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

TITULAR: REGIANE APARECIDA DA SILVA COELHO

SUPLENTE: ANGELA FARIA PEREIRA DE CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: KARIN MARTINS DE LEMOS ROSENO

SUPLENTE: GIOVANA ALVES DE FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

TITULAR: ELIAS BISPO DOS SANTOS

SUPLENTE: EVERTON CORREA CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, VERDE E PROTEÇÃO AO ANIMAL

TITULAR: MARCOS MARCELINO RODRIGUES

SUPLENTE: JESSICA RODRIGUES DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TITULAR: RENATO DE OLIVEIRA

SUPLENTE: JAQUELINE CROSSI BUZATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

TITULAR: ARLETE MARIA DE LIMA PEREIRA

SUPLENTE: GABRIELA VITORIA COLLISTOK

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRICULTURA

TITULAR: GILSON SANTOS CARDOSO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

**ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

SUPLENTE: CAROLINE MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TITULAR: ELEN OLIVEIRA MARTINHO

SUPLENTE: MELINA TONI TUON

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

TITULAR: FERNANDA PASSOS DA SILVA LENHARO

SUPLENTE: LUANA FRANCIELE DE FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

TITULAR: KAIO CESAR ALMEIDA MENDONÇA GIMENES

SUPLENTE: ALESSANDRA FRANÇA DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TITULAR: JAMILE MATOS SILVA DE MAGALHÃES

SUPLENTE: MAURICIO GOMES MARTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

TITULAR: CLÉCIO MACIEL DE BRITO

SUPLENTE: AMAURI LEAL RODRIGUES

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL,
RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E FAVELAS**

TITULAR: VANESSA SANTIAGO

SUPLENTE: RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

**ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



LABOR OMNIA VINCIT

“A ciência já deixou claro que há capacidades inatas que nos distinguem, como a noção espacial ou a habilidade numérica ou ainda o talento para o piano, artes e xadrez. Reconhecê-las e incentivá-las cedo torna-se uma vantagem”.

James Heckman –

Economista e ganhador do Prêmio Nobel 2000

Pesquisador de investimentos na Primeira Infância

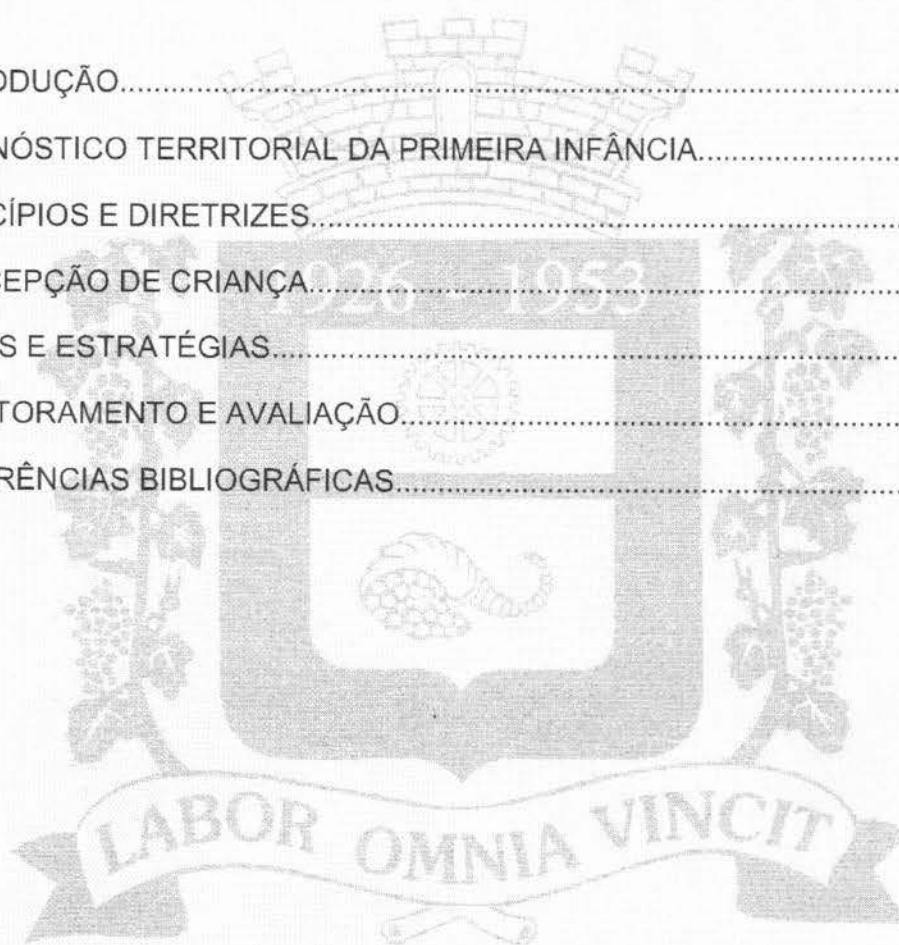


Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

**ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	07
DIAGNÓSTICO TERRITORIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA.....	11
PRINCÍPIOS E DIRETRIZES.....	21
CONCEPÇÃO DE CRIANÇA.....	23
METAS E ESTRATÉGIAS.....	28
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	48
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	49





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

**ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

INTRODUÇÃO

Ferraz de Vasconcelos é um município da Grande São Paulo, localizado na região do Alto Tietê cuja população, segundo o IBGE (2022) é de 179.205 habitantes. Atualmente, tem-se uma população público-alvo desse Plano de 21.992 crianças de 0 a 6 anos de idade, conforme sistema de informação do Ministério da Saúde - DATASUS (2021).

O Plano Municipal pela Primeira Infância "é instrumento político e técnico que possibilita fazer investimentos na primeira infância de forma prática e concreta, com resultados possíveis de serem medidos" (CARTILHA, 2020, p. 15), dessa forma o PMPI é um plano de Estado, devendo ser cumprido pelas gestões posteriores. Salienta-se que este Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI foi elaborado pela Comissão Intersetorial formada por Agentes Municipais, membros da Sociedade Civil e outras instituições parceiras das políticas públicas voltadas para crianças, principalmente na primeira infância.

Os dados ora apresentados, foram extraídos dos portais oficiais, tais como Censo Demográfico e Atlas do Censo Demográfico realizados pelo IBGE, Portal do Ministério da Saúde – DATASUS, Portal da Transparência do Registro Civil, Censo SUAS do Ministério do Desenvolvimento Social e Fundação Maria Cecília Souto Vidigal. Todo o conteúdo aqui abordado é baseado nas primeiras principais necessidades das crianças do município de Ferraz de Vasconcelos, instrumento chave para a garantia dos direitos das mesmas, independente da área onde sejam residentes, condição socioeconômica, cor, etnia, sexo ou grau de vulnerabilidade que se encontrem, tendo como objetivo principal garantir o bem estar e o pleno desenvolvimento de todas as crianças ferrazenses. Importante ressaltar que todas as ações expostas neste documento deverão ser executadas em Ferraz de Vasconcelos até dezembro de 2034, porém contemplará objetivos e metas a serem cumpridos no período de vigência da edição do Selo UNICEF 2021-2024.

O plano pela Primeira Infância do Município de Ferraz de Vasconcelos, foi criado em consonância com toda a legislação vigente em nosso arcabouço jurídico, em especial a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente e com o



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Marco Legal pela Primeira Infância (Lei Federal nº13.257/2016, representando um importante avanço na consolidação dos direitos das crianças e adolescentes ferrazenses.

No Brasil, a proteção social da criança está amparada pelo previsto no art. 227 da Constituição Federal, regulamentada e reforçada pela Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, (ECA), estando previsto no mesmo artigo, o princípio da corresponsabilidade da sociedade, das famílias e do Poder Público pelo desenvolvimento, cuidado e proteção das crianças. Cabe destacar que em razão do princípio da corresponsabilidade, para que haja aplicabilidade e efetividade das metas e objetivos previstos ao longo deste plano, será necessário que a atuação do Poder Público Municipal seja articulada conjuntamente com representantes do Conselho Municipal da Criança do Adolescente, Conselho Tutelar, membros da Sociedade Civil, objetivando garantir o cumprimento integral deste plano. Este plano será disponibilizado para toda a rede socioassistencial do município, como também, veiculado em redes sociais para que seja de conhecimento da população em geral. Necessário se faz registrar que o Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI tem como prioridade abordar os direitos à saúde, alimentação, nutrição, educação infantil, convivência familiar e comunitária, assistência social à família da criança e à própria criança, conforme suas necessidades, a proteção contra toda forma de violência, prevenções de acidentes, medidas que evitem a exposição precoce à comunicação mercadológica e a indução ao consumismo e todos os demais direitos abarcados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990. Conforme recomenda o Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF, na "Cartilha Plano Municipal pela Primeira Infância: um passo a passo para elaboração", todo o procedimento para confecção desse plano deve considerar os aspectos relacionados ao desenvolvimento da criança, como o físico, o mental, o afetivo e o biológico, bem como recomenda o Instituto da Infância - IFAN. Uma das expressões mais usuais do senso comum afirma que "a criança é o cidadão do futuro". Essa pequena frase, que parece verdadeira, carrega consigo um equívoco e um preconceito. Atribuir valor e importância apenas à vida adulta, com seus status, profissões e realizações é um grande erro, pois reduz a cidadania a uma única parte da vida, desconsiderando tudo o que antecede e confere à infância uma espécie de



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

pré-cidadania ou simplesmente uma fase de preparação para a vida adulta. Essa visão se vale de uma ideia preconceituosa, onde as crianças são desprovidas da capacidade de opinar e de fazer escolhas e, devem, por conseguinte, estar sempre sob o cuidado e a tutela dos adultos, cumprindo ordens e acatando as proibições. E ainda, que o objetivo de todo esse cuidado é com o que a pessoa será no futuro. De forma contrária, compreendemos a criança como sujeito social, possuindo capacidade de ação, opinião, interpretação e invenção. Mais que uma preparação para a vida adulta, a condição peculiar de desenvolvimento, presente na infância, especialmente nos seis primeiros anos de vida, atende à sua formação de personalidade, de descoberta e de entendimento do mundo.

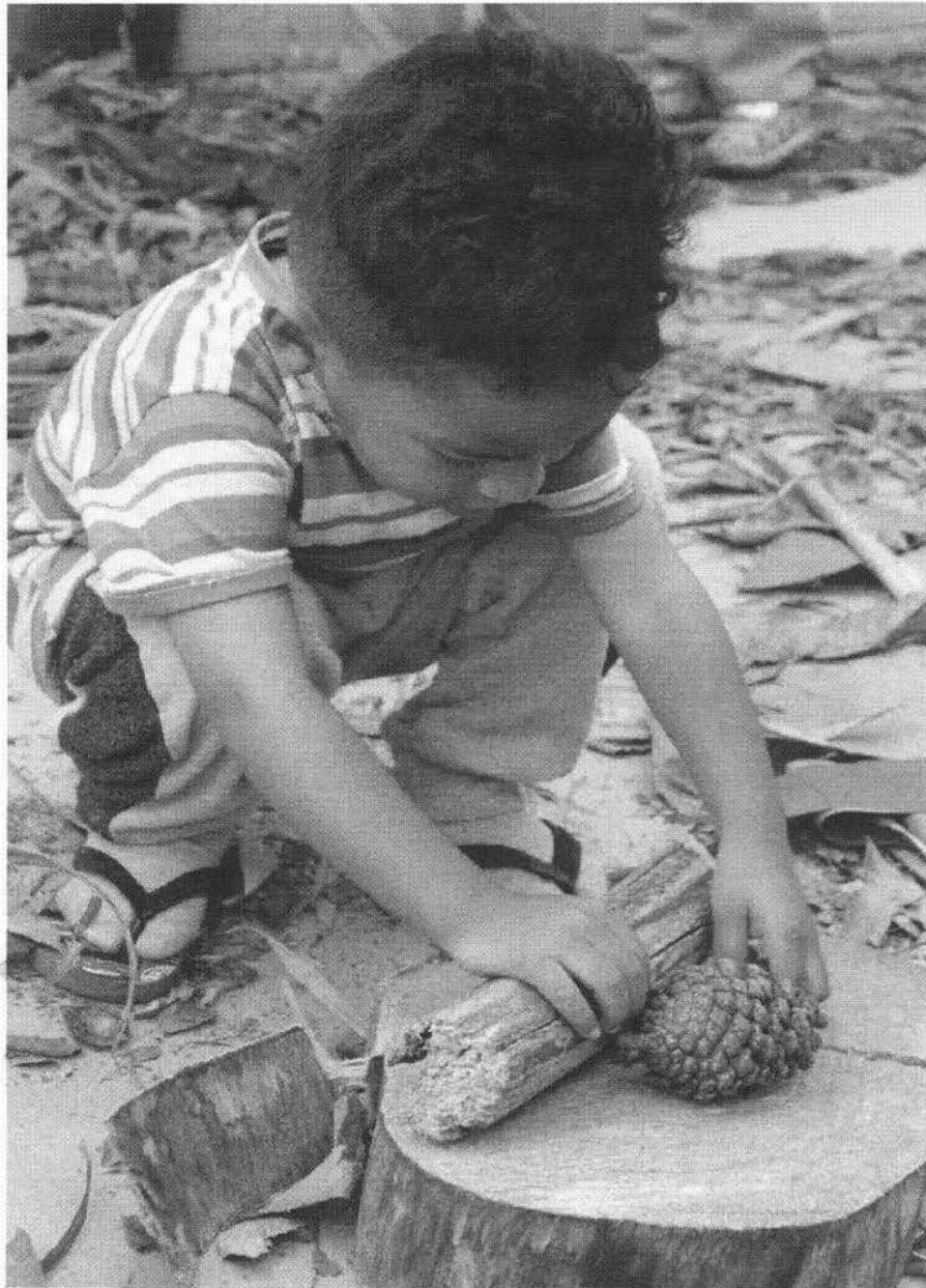
Portanto, assim como afirma o Plano Nacional pela Primeira Infância, ao investir na criança devemos considerar o valor de sua vida presente, com suas relações, com suas descobertas e realizações, mas também, atender à perspectiva do seu desenvolvimento com vistas aos projetos futuros. A criança é ao mesmo tempo presente e futuro.

O Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI tem por finalidade formular e aprimorar programas e políticas públicas que ofereçam serviços de qualidade, capazes de melhorar as condições de vida das crianças e de suas famílias, sobretudo as que vivem em situação de maior vulnerabilidade. Caberá à Administração Pública Municipal apoiar no que for necessário, contemplando no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA, orçamentos que sejam capazes de garantir os direitos fundamentais das crianças. (CARTILHA, 2020, pp. 30-31). Embora o Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI seja uma construção nova, considera-se relevante registrar todo o trabalho que o município de Ferraz de Vasconcelos vem realizando em prol das crianças de 0 a 6 anos de idade, bem como para as crianças acima dessa faixa etária, os adolescentes, jovens, adultos e para os idosos. E nessa linha, pretende-se, com esse documento que as gestões administrativas futuras, mantenham ou ampliem, os trabalhos que são benéficos para a população. Para que todas as prerrogativas aqui expressas tenham vigência, o presente Plano foi apreciado e aprovado pelo CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e, posteriormente, será fruto de um projeto de lei, que deverá tramitar junto à Câmara de Vereadores do município de Ferraz de Vasconcelos e sancionado pelo Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

**ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIAGNÓSTICO TERRITORIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA

O Município de **Ferraz de Vasconcelos** localizado em São Paulo, situado na região Leste da Região Metropolitana de São Paulo, possui 29,547 km², dos quais 17,95 km² são urbanizados, com uma população de 179.205 pessoas e densidade demográfica de 6.065,08 habitantes por km². Faz divisa com os municípios de Poá e a Cidade de São Paulo (Bairro de Guaianases e Itaim Paulista).

No ano de 2022, o Censo do IBGE apresentou o Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM - 2010) 0,738, IDEB - Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Rede Pública - 2021) de 5,9 e IDEB - Anos Finais do Ensino Fundamental (Rede Pública - 2021) de 5,0. A taxa de Escolarização de 6 a 14 anos de idade (2010) é de 97,6%.

Diagnóstico da Secretaria da Secretaria de Assistência Social (2023) para a primeira infância no Município:

A Obtenção de dados referentes à primeira infância na região de atuação da Proteção Social Básica são realizadas através do:

- Cadastro Único;

O **Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único)** é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda.

BENEFÍCIO PRIMEIRA INFÂNCIA	QUANTIDADE
CRAS - Bela Vista	1.551
CRAS - Centro	1.982
CRAS - Margarida	1.762
CRAS - São Francisco	2.143
Total de Beneficiários	7.438

- CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

O **Centro de Referência de Assistência Social – CRAS** é o primeiro canal de atendimento para acesso a política de Assistência Social, onde são oferecidos os



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

serviços de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade.

SERVIÇOS, BENEFÍCIOS E PROGRAMAS SOCIAIS	QUANTIDADE DE FAMÍLIAS COM CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA
Serviço de proteção e Atendimento Integral à Família	33
Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos	36
Renda Mínima (Municipal)	33
Carteira de Identificação do Transtorno do Espectro Autista - CIPTEA	92

Diagnóstico da Secretaria de Educação (2023) para a primeira infância no Município:

A Secretaria Municipal de Educação é responsável por 49 (quarenta e nove) unidades escolares municipais (rede própria) que atendem a faixa-etária de 0 a 6 anos, 16 (dezesesseis) unidades parceiras, que são aquelas que possuem convênio com a prefeitura mas são gerenciadas por entidades sociais. Sob a autorização de funcionamento por parte da Secretaria Municipal de Educação, acompanhamos 18 (dezoito) unidades escolares particulares de 0 a 5 anos de idade.

O atendimento à educação básica é realizado pelo município de Ferraz de Vasconcelos respeitando a legislação vigente, garantindo 200 (duzentos) dias letivos de efetivo trabalho pedagógico numa carga horária anual de 1.000 (mil) horas. Para as crianças com deficiência, além do período regular de aula é ofertado o Atendimento Educacional Especializado (AEE) no período do contraturno escolar com professor especialista da Educação Especial com intuito de identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos estudantes, considerando suas necessidades específicas.



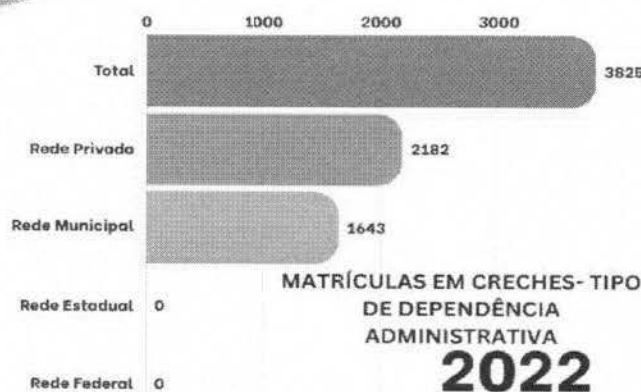
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Com um total de 1.640 (hum mil seiscentos e quarenta) servidores, tem como missão estruturar, implantar e gerenciar o sistema de ensino em todos seus níveis e modalidades de responsabilidade do município, garantindo o acesso, permanência e qualidade, além de controlar os programas e ações de alimentação escolar, transporte, material didático e demais atividades de suplementação e assistência escolar. A pasta também responde pela aplicação eficiente dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), além de promover programas e ações de qualificação dos servidores e profissionais do ensino público municipal. Todas as ações visam a integração sócio-educativa da população, incentivando a articulação escola-comunidade.

Conforme o Ministério da Saúde – DataSUS de 2021, Ferraz de Vasconcelos possuía uma população na faixa etária de 0 a 6 anos de idade de 21.992 crianças.

De acordo com o último Censo (2022), apresentamos os dados referentes a matrículas em creches e pré-escolas.



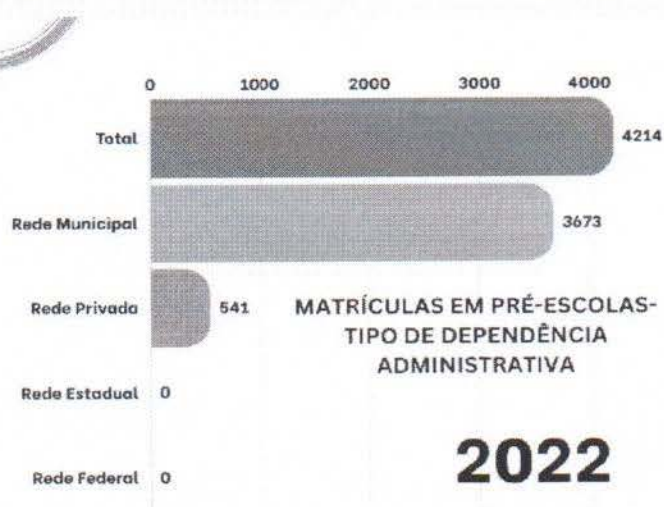
Fonte: INEP/Organizado por Datapedia.info

Nota Técnica: Fonte: INEP – Censo escolar de 2022



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Fonte: INEP/Organizado por Datapedia.info

Nota Técnica: Fonte: INEP – Censo escolar de 2022

Coletando os dados referentes a setembro de 2023 na rede municipal de ensino, parceira e particular credenciada, identificamos conforme tabela 1 os seguintes quantitativos:

Tabela 1: Unidades escolares municipais, parceiras e particulares

Unidades escolares municipais com atendimento de crianças de 0 a 6 anos	49 unidades
Unidades escolares parceiras com atendimento de crianças de 0 a 3 anos e 11 meses	16 unidades
Unidades escolares particulares credenciadas com atendimento de crianças de 0 a 6 anos	18 unidades

Fonte: Secretaria Municipal de Educação – setembro 2023.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tabela 2: Número de matrículas na primeira infância

Matrículas de 0 a 3 anos e 11 meses na rede municipal de ensino e parceira - creche	4.025 crianças
Matrículas de 4 e 5 anos na rede municipal de ensino – Pré-escola	3.662 crianças
Matrículas de 6 anos na rede municipal de ensino – 1º ano	2.073 crianças
Matrículas na rede particular de 0 a 3 anos e 11 meses	281 crianças
Matrículas na rede particular de 4 e 5 anos	425 crianças

Fonte: Secretaria Municipal de Educação – setembro 2023.

Usando os dados do Censo 2022 presentes nos gráficos 1 e 2 e comparando os mesmos com os dados presentes na tabela 2, identificamos um aumento significativo de aproximadamente 4.5% no aumento de vagas na faixa etária de 0 a 5 anos e 11 meses de idade, isto revela que estamos investindo nos cuidados da primeira infância. Para complementar dados referentes a matrícula das crianças e mapear nosso território no que diz respeito a políticas públicas da primeira infância no que se refere a dados de estudantes com deficiência, apresentamos a tabela 3.

Tabela 3: Matrículas de crianças com deficiência na Primeira infância

Crianças matriculadas de 0 a 3 anos e 11 meses com deficiência (unidades municipais e conveniadas)	168 crianças
Crianças matriculadas de 4 a 6 anos com atendimento educacional especializado nas unidades municipais	152 crianças
Crianças matriculadas de 0 a 6 anos com deficiência e com atendimento especializado nas unidades particulares credenciadas	12 crianças

Fonte: Secretaria Municipal de Educação – setembro 2023.

Os dados da tabela 3 é um dos elementos norteadores da Secretaria Municipal de Educação, pois sinaliza a importância deste documento no que se refere ao desenvolvimento infantil global, assim como o compromisso e a garantia de um governo em gerir com equidade, eliminando as barreiras e ampliando a acessibilidade da sua população.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

**ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Diagnóstico da Secretaria da Secretaria Esporte e Lazer (2023) para a primeira infância no Município:

A SMEL por meio de seus Núcleos Esportivos apresenta-se por espaços onde, muitos munícipes, vivenciam situações Esportivas, Afetivas, Sociais, Culturais e de Lazer, adquirindo experiências que contribuirão para um desenvolvimento saudável por toda a vida.

A SMEL tem como missão, através de seus Profissionais, prestar serviços com qualidade e preocupação com o ser humano, atendendo com cordialidade e prontidão, para que o cidadão ferrazense seja ele criança, jovem, adulto ou idoso, obtenha benefícios em sua saúde e possa usufruir das Atividades com satisfação.

Com essa Perspectiva, o Planejamento Anual é elaborado dentro de um calendário de eventos Oficiais do Estado, além das ações propostas em nosso município.

Iniciação Esportiva

Proporcionar a oportunidade de vivenciar o esporte em sua plenitude, desenvolvendo Capacidades Físicas, Motoras e Cognitivas, e acima de tudo a Sociabilização e a Integração entre crianças e jovens de 05 a 19 anos de nossa cidade, sendo estes os objetivos específicos da SMEL.

Considerando a Iniciação e Formação de Jovens Atletas como pedra fundamental da Secretaria Municipal de Esportes, procura-se aproximar ao máximo nossas crianças da realidade esportiva de um atleta de alto rendimento.

Modalidades Oferecidas

Bocha, Futebol, Futsal, Voleibol, Basquetebol, Jiu-Jitsu e Xadrez.

Eventos Oferecidos para a Primeira Infância

31 Escolas Participantes (03 categorias) - 11 dias de competições;

Faixa etária: 06 a 18 anos (2.100 participantes)

Projetos Apoiados Pela Secretaria de Esportes

Brincando na Praça e Sacudindo nas Férias.

Espaços Esportivos

Areninhas Esportivas

Ginásios Paulão e Marcílio Guerra

Quadras Comunitárias



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATENDIMENTO À PRIMEIRA INFÂNCIA

(Alunos de 05 e 06 anos de idade)

Marcílio Guerra	39 alunos
Paulão	21 alunos
Total de Atendimentos	60 alunos (Mês)

Alunos Atendidos por Modalidade

Marcílio Guerra

Modalidade	Período	Atendimento
Futsal	Manhã	15
Jiu-Jitsu	Manhã	05
Futsal	Tarde	13
Jiu-Jitsu	Tarde	06

Paulão

Modalidade	Período	Atendimento
Futsal	Manhã	09
Futsal	Tarde	12

Diagnóstico da Secretaria da Secretaria de Saúde (2023) para a primeira infância no Município:

A Secretaria de Saúde de Ferraz de Vasconcelos (SMS) está empenhada em melhorar a qualidade nos atendimentos e ações cotidianas na rede básica de saúde e fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) do município. A partir dos procedimentos padronizados e protocolos técnicos a SMS tem estabelecido normas para as intervenções técnicas, ou seja, uniformiza e atualiza conceitos e condutas referentes ao processo assistencial na rede de serviços, bem como define os fluxos assistenciais dentro do município.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A rede municipal de saúde conta atualmente com 13 (treze) Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Serviços Especializados para atendimento da população. As UBS se dividem em equipes de Atenção Primária: Sete UBS: CDHU, Geraldo Alckmin, Mário Squizzato, Jardim Castelo, Vila Santo Antônio e Vila São Paulo; seis Unidades de Estratégia da Saúde da Família (ESF): Antônio Nhan, Bela Vista, Lucas Simplício, São Lázaro, Vila Jamil e Vila Santa Margarida. Serviços de Especialidades: um Centro de Especialidades Médicas (CEM), um SAE, um Centro de Atendimento à Mulher (Mais Mulher), um Centro de Fisioterapia. Equipamentos de Saúde Mental: um Ambulatório de Saúde Mental (ASM), dois Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS II e CAPS AD), um Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), um Serviço do Programa Melhor em Casa e o Hospital Regional do Estado de São Paulo "Dr. Osiris Florindo Coelho".

A gestão municipal de saúde é exercida pelo secretário de saúde e coordenadores da atenção básica, assistência farmacêutica, saúde mental, odontologia, vigilância em saúde, enfermagem, unidade de avaliação e controle, regulação de vagas, educação permanente, articuladores de rede e diretor da secretaria de saúde. A participação social é realizada pelo Conselho Municipal de Saúde criado através de lei municipal Lei nº 2.197 de 23 de abril de 2007 e Lei nº 2794 de 24 de maio de 2007 e recentemente atualizada pela Lei nº 3293 de 19 de junho de 2016. Cita-se a existência do Comitê Municipal de Investigação de Óbito Materno Infantil, instituído pelos decretos municipais, 4776 de 21 de junho de 2005 e 5422 de janeiro de 2012.

A Vigilância em Saúde está articulada com a rede municipal e é constituída atualmente pela Vigilância epidemiológica, Vigilância sanitária e a Divisão de Zoonoses e Controle de endemias.

**Percentual de cobertura vacinal de crianças até
01 anos de idade**

53%

Fonte: MS, e-gestor AB – Previne Brasil, 1º quadrimestre de 2023

**Taxa de gestante que realizaram 6 consultas ou mais no pré-natal com
início até 12 semanas de gestação**

50%

Fonte: MS, e-gestor AB – Previne Brasil, 1º quadrimestre de 2023



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Taxa e casos de sífilis congênita	
Taxa de incidência de sífilis congênita em 2022	6,33%
Casos de sífilis congênita notificadas em 2022	15

Fonte: MS/SVSA/Departamento de HIV/Aids, Tuberculose, Hepatites Virais e Infecções Sexualmente Transmissíveis. NOTAS: (1) Dados até 30/06/2022; (2) Dados preliminares para os últimos 5 anos.

Taxa de mortalidade neonatal (nº de óbitos na idade de 0 a 27 dias) - (2022)
7,65%

Fonte: Fundação E4/MS

Percentual de crianças de até 6 meses com aleitamento exclusivo
Indicador não contabilizado nas UBS. Protocolo preconiza atendimento de puericultura (crianças menores de 1 ano) e abordagem de aleitamento materno pelo enfermeiro, nos grupos e atividades educativas e consultas médicas.

Diagnóstico da Secretaria de Cultura e Turismo (2023) para a primeira infância no Município:

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SMCT) por meio seus equipamentos e eventos vem atendendo crianças de 0 a 6 anos em diversas áreas da cultura. Hoje no Centro de Arte e Cultura atendemos 60 crianças de 4 a 6 anos em oficinas de ballet clássico.

No equipamento Estação Cidadania e Cultura temos implantado e operante o projeto "Cine Estação Cidadania" uma vez ao mês exibimos sessões especiais para a faixa etária da primeira infância, onde já vem sendo recebidas 90 crianças em parceria com as CEIs do município.

A SMCT tem desempenhado um papel fundamental ao atender crianças de 0 a 6 anos em uma série de eventos ao longo do ano. Desde o "Prefeitura no meu bairro", com disponibilização de brinquedos que alcançou 80 pequenos cidadãos, até os festivos eventos de Páscoa que proporcionaram alegria para 600 crianças todos os anos. Nas férias de julho foi realizado o primeiro "Férias na Praça" reuniu 200 crianças em atividades divertidas.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

No Dia das Crianças conseguimos atender 1000 crianças participando de eventos especiais, e durante a época natalina, 1500 crianças foram envolvidas em celebrações mágicas e festivas com shows natalinos e casinha do papai Noel. Além disso, o "Circo Gratuito" proporcionou momentos incríveis para um grande público de 20.000 crianças no ano de 2022 e aproximadamente 10.000 no ano de 2023.

Esses eventos não apenas oferecem entretenimento, mas também promovem o desenvolvimento, a criatividade e a alegria das crianças, reforçando o compromisso da SMCT com o bem-estar e a educação das futuras gerações.

Ações ofertadas hoje no nosso Município para a Primeira Infância (0 a 6 anos)	
Ações	Crianças Atendidas
Oficinas de Ballet	60
Cine Estação Cidadania	90
Prefeitura no meu bairro	80
Eventos de Páscoa	600
Férias na Praça (mês de julho)	200
Eventos do Dia das Crianças	1000
Eventos de Natal	1500
Circo Gratuito	15000



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

O respeito pela criança e a busca pela efetivação dos direitos humanos, objetivo comum deste documento, é um contrato social entre Poder Público e sociedade civil com a infância de Ferraz de Vasconcelos, tendo como ponto de partida uma visão global e amplificada nos propósitos públicos para atendimento da primeira infância. A relação estabelecida nas metas e estratégias são garantidas com base nos princípios presentes nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica:

- I- Éticos: da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidade e singularidades;
- II- Políticos: dos direitos de cidadania, do exercício da criatividade e do respeito à ordem democrática;
- III- Estéticos: da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade e da liberdade de expressão nas diferentes manifestações artísticas e culturais.

Na observação desses princípios, em 2021 a Secretaria Municipal de Educação de Ferraz de Vasconcelos apresentou às escolas de educação infantil o CORAB (Compromisso e Ressignificação do Aprender e do Brincar), documento normativo que assumia o compromisso com as questões da infância entre poder público, escola e família, de modo a fazer a diferença no ato de aprender potencializando o brincar como um dos direitos da criança.

Nessa perspectiva, a criança por meio das interações e brincadeiras e na relação que estabelece com os outros constrói conhecimento, aprimora habilidades e competências, sendo respeitada em sua individualidade dentro de um cenário multifatorial. A ação intersetorial entre a assistência social, cultura e turismo, educação, esporte e lazer e saúde integram e potencializam uma gestão conjunta de proteção e atendimento à gestante e à primeira infância, considerando nesse processo a concepção de criança citadas nos marcos legais e que o município vislumbra para uma política pública de qualidade.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Vivências com terra, água e elementos da natureza.

“Fazendo bolo de terra com recheio de grama” – fala da aluna Lufza Molina.

O Brincar é a expressão natural da criança.





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

**ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CONCEPÇÃO DE CRIANÇA

O período que vai desde a concepção do bebê até os seis anos de idade é chamado de primeira infância. Essa fase é essencial para o desenvolvimento humano, pois a arquitetura do cérebro começa a se formar, ativando milhares de conexões, nesse processo a personalidade, o caráter e a capacidade de aprendizado são construídos.

Com base na Política Nacional de Atenção Integral a Saúde da Criança (PNAISC), instituída pela Portaria nº 1130, de 05 de agosto de 2015, é necessário desenvolver ações e estratégias para garantir o pleno desenvolvimento da criança, em toda etapa do ciclo de vida. É comprovado cientificamente que as experiências vividas na primeira infância, desde a gestação, influenciam diretamente na formação do adulto que a criança será no futuro. As primeiras experiências quando positivas reforçam ao longo da vida as atitudes de autoconfiança, de cooperação, solidariedade e responsabilidade, além da importância desse processo inicial para a aprendizagem posterior. Sabemos que a inteligência é desenvolvida a partir do meio social, das interações do meio em que o homem vive e sua hereditariedade. Na infância, todos os estímulos e experiências influenciam na inteligência mais do que em qualquer outra época, ou seja, descuidar desse período significa desperdiçar potencial humano.

A concepção de criança e aprendizagem vem se transformando ao longo dos anos, com a promulgação da Constituição Federativa do Brasil em 1988, a proteção à infância passou a ser direito social. Com a chegada dos Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil de 1998 a criança foi vista como foco de todo processo educativo, tendo seu desenvolvimento integral como prioridade, nessa visão o adulto oferecia estímulos para resposta das crianças. Em 2009 com a chegada das Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação Infantil, reconheceu-se que a criança era o centro do processo e as brincadeiras e interações bases para a construção da identidade pessoal e coletiva, mas é com a publicação da Base Nacional Comum Curricular em 2017 que a concepção de criança é reafirmada e está entendida como sujeito de direito ativo, com múltiplas linguagens, repleta de potencial e de iniciativa, que por meio das relações com o meio e com os outros, constrói saberes e produz cultura. Nessa visão a criança é protagonista de sua história e o adulto mediador do



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

conhecimento, ele oportuniza experiências permeadas de significados para potencializar suas aprendizagens no mundo que a cerca. A criança nessa concepção é respeitada nas suas singularidades, necessidades, interesses, sabedorias e curiosidades, permitindo diferentes formas de se expressar, aprender, conviver, participar, explorar e brincar, seja nas relações familiares como no meio social. No momento que a criança brinca, ela vivencia situações que estimula a capacidade de formar conceitos, criar hipóteses, selecionar ideias e estabelecer relações lógicas. Segundo Vygotsky, (s/d, apud Kishimoto, 2017, p. 20), o "Brincar tem que ser uma decisão livre, mas quando o adulto cria condições para ampliar e dar suporte à brincadeira, a criança entra em um novo patamar de desenvolvimento", assim o brincar se constitui em um importante elemento para o aprendizado da criança enquanto sujeito ativo desse processo, devendo a atividade lúdica ser considerada como um ato de seriedade que respeita as ações naturais e espontâneas da criança, além de retratar sua maneira de agir e pensar. Respeitar a infância é garantir à criança o direito ao brincar de forma livre, plena e significativa, reafirmando seu protagonismo e impulsionando aprendizagens ao longo da vida.

É nessa concepção de criança que o município de Ferraz de Vasconcelos, de forma intersetorial constrói o Plano Municipal Pela Primeira infância, documento norteador de políticas públicas para a faixa-etária de zero a seis anos, com o intuito de potencializar ações que garantam bem estar, dignidade e qualidade de vida.



*"As crianças são investidas de poderes não conhecidos, que podem ser as chaves de um futuro melhor".
Maria Montessori.*



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O que você gosta na escola?

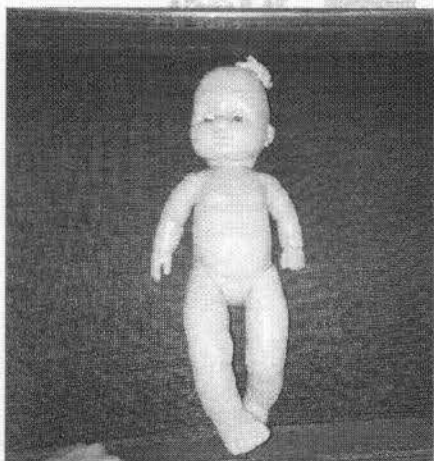
"Eu gosto de criança..."

Lorena – 2 anos

"De sopa..."

Emilly – 2 anos

O que você não gosta na escola...



"Hum...não gosto da Maria Clara com o olho quebrado!"

Luisa Vitória – 3 anos



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

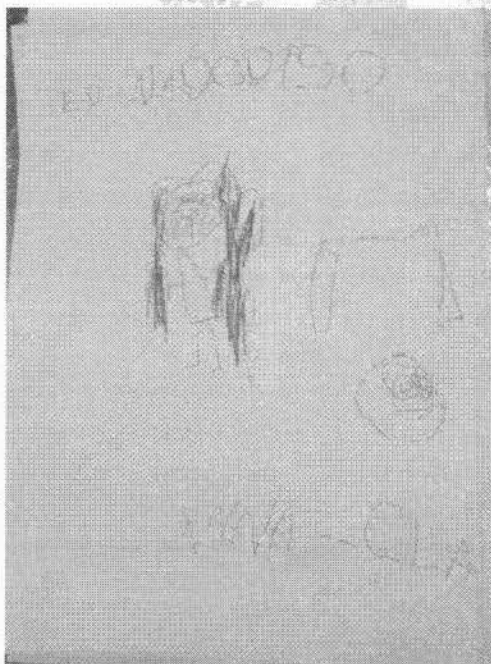
O que você gosta na escola?



O que eu mais gosto na minha escola..... "é o parque, lá tem brinquedos e muitas coisas para brincar"

Laura – 6 anos

O que você não gosta na escola...



Depoimento da Ana Clara: O que eu não gosto na minha escola.....eu não gosto de ir almoçar lá na outra escola, eu gosto de almoçar na minha escola, eu queria que na minha escola tivesse uma cozinha para eu comer....



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O que eu gosto no bairro/cidade...



Depoimento do Esdras: O que eu mais gosto na minha cidade.....é o castelo de Ferraz. Um dia estava fazendo um trabalho na escola e quando eu levantei a mão para falar que eu fui no castelo de Ferraz e quando eu fui no castelo eu achei bonito, uma maravilha, eu achei interessante. Lá eu gravei vídeo e tirei fotos!!

O que eu não gosto no bairro/cidade...

"A pracinha que fica ao lado da minha casa, lá tem muita gente que fica fazendo coisas erradas, e as vezes eu fico assustada, mas do resto eu gosto."

Laura – 6 anos





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

METAS E ESTRATÉGIAS/PLANO DE AÇÃO

Em consonância com a Lei nº 13.257 de 08 de março de 2016, que estabelece a formulação e implementação de políticas públicas para a primeira infância, considerando a potencialidade de desenvolvimento e aprendizagem nos primeiros seis anos de vida, o município de Ferraz de Vasconcelos, apresenta as metas e estratégias construídas entre o poder público e a sociedade civil no intuito de ratificar ações intersetoriais para a construção de uma infância feliz que respeite os direitos essenciais previsto na Constituição Federal Brasileira.

I - ASSISTÊNCIA SOCIAL:

METAS	ESTRATÉGIAS
Apoiar a participação das famílias em redes de proteção e cuidado da criança em seus contextos sociofamiliar e comunitário.	<ul style="list-style-type: none">- Garantir atendimento e avaliação técnica às famílias que estejam em situação de vulnerabilidade e/ou risco social;- Orientar e encaminhar às famílias para demais políticas de proteção, por meio de articulação de rede e ou encaminhamentos, quando houver necessidade;- Realizar a inscrição ou atualização do Cadastro Único para Programas Sociais;- Oportunizar atendimento para crianças a partir dos 6 anos, que estejam em situação de vulnerabilidade social, nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	<ul style="list-style-type: none">- Ofertar programa de transferência de renda municipal e renda mínima para famílias que estejam dentro dos critérios de avaliação de acordo com a Lei Municipal nº 2892/2009;- Acompanhar crianças que estejam em situação de violação de direitos, através da Proteção Social Especial, afim de garantir seus direitos;- Inserir as famílias que estejam em situação de vulnerabilidade no Programa de Atenção Integral a Família (PAIF) que ocorre no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS).
Adotar medidas sociais preventivas e a aplicação dos programas e serviços socioassistenciais às famílias que contenham crianças na primeira infância em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.	<ul style="list-style-type: none">- Efetivar o Benefício Eventual de Natalidade conforme a Lei nº 3.441/2021;- Inserir as famílias que estejam recebendo o Auxílio Natalidade no Programa de Atenção Integral à Família (PAIF).
Criar banco de dados referente ao Benefício de Prestação Continuada (BPC) das crianças na primeira infância com deficiência.	<ul style="list-style-type: none">- Migrar dados contidos na plataforma Programa Benefício de Prestação Continuada - BPC na escola para compor banco de dados;- Promover ações e informações às famílias de crianças com deficiência que recebem o benefício com intuito de garantir orientações específicas que se refere a direitos e deveres.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

II- CULTURA E TURISMO:

METAS	ESTRATÉGIAS
Garantir a oferta e ampliar o atendimento de formação cultural para a primeira infância.	<ul style="list-style-type: none">- Planejar e propor nos diferentes equipamentos culturais o atendimento de crianças na faixa etária da primeira infância;- Incentivar novas modalidades culturais;- Buscar profissionais e agentes culturais que tenham habilidade/formação em trabalhar com crianças de 0 a 6 anos;- Incentivar a descentralização, democratização do Projeto e Programa de Formação Cultural.
Focar na iniciação artística como vivência e descoberta ofertando programações específicas para a faixa-etária de 0 a 6 anos.	<ul style="list-style-type: none">- Incentivar a descoberta pela arte partindo de habilidades que em tese já seriam existentes para de forma póstuma oferecer outras linguagens;- Acompanhar os diferentes segmentos culturais e a curadoria das programações quanto à oferta de atendimento a este público;- Ofertar minimamente uma programação específica mensal, oportunizando a equidade entre os segmentos, promovendo as primeiras vivências e predileções diante da arte e cultura.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Trabalhar a transversalidade cultural, propondo a relação intersetorial na produção de ações.	<ul style="list-style-type: none">- Ofertar exposições sensoriais interativas ou não (básica, tecnológica, física e estrutural) em parceria com as demais secretarias;- Trabalhar etnias, vulnerabilidades e toda gama da diversidade, ofertando programação específica que venha a transpor a valorização das comunidades, grupos, coletivos, solo e afins.
Apresentar às crianças de 0 a 6 anos informações importantes sobre o seu município.	<ul style="list-style-type: none">- Trabalhar a memória e o pertencimento a partir de exibições de curtas, documentários, exposições e produções de artes visuais.
Realizar a melhoria nos brinquedos do espaço kids.	<ul style="list-style-type: none">- Promover ações de reforma e melhorias no espaço Kids, garantindo acessibilidade para todos.
Realizar o Projeto Férias na Praça.	<ul style="list-style-type: none">- Oportunizar 02 (duas) edições anuais nos meses de janeiro e julho de oficinas, brincadeiras, apresentações e shows culturais.
Garantir ações que venham a despertar o interesse e o hábito pela leitura.	<ul style="list-style-type: none">- Potencializar o projeto contação de histórias.- Organizar espaços leitores com obras de diferentes gêneros textuais de modo a promover um comportamento leitor, respeitando a faixa-etária.
Potencializar ações do Projeto "Cine Estação Cidadania".	<ul style="list-style-type: none">- Realizar reforma e adequação no ambiente externo e interno da sala de exibição;- Reforçar a parceria com as Organizações da Sociedade civil, a fim de divulgar os trabalhos e eventos disponíveis à população;



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	<ul style="list-style-type: none">- Divulgar aos munícipes cronograma de ações referentes ao Projeto "Cine Estação Cidadania", quando o foco for a primeira infância.
--	---

III- DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E FAVELAS:

<p>Criar atividades nos espaços de convivência familiar e comunitária nos conjuntos habitacionais de interesse social.</p>	<ul style="list-style-type: none">- Elaborar de forma articulada com outras secretarias, calendário para realização de oficinas com temas transversais e dando prioridade a temas que garantam os direitos das crianças;- Formalizar parcerias com entidades públicas e privadas visando a geração de renda das famílias;- Promover e participar de campanhas e ações que visem a aprofundar a consciência social sobre o significado da primeira infância.
<p>Garantir o direito de brincar e viver bem.</p>	<ul style="list-style-type: none">- Incluir a construção de espaços lúdicos para brincadeiras e espaços de convivência comunitária nos projetos de habitação de interesse social;-Garantir equipamentos e brinquedos inclusivos para os espaços lúdicos.
<p>Melhorar a qualidade de vida das crianças da primeira infância.</p>	<ul style="list-style-type: none">- Ampliar o número de pessoas empregadas nas favelas, pois entendemos que, com os pais empregados aumentam as chances da



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	<p>criança ter mais qualidade de vida, sem depender de assistencialismo;</p> <ul style="list-style-type: none">- Realizar cursos de capacitação em parceria com instituições públicas e privadas visando a inserção das famílias no mercado de trabalho;- Ajudar os entes privados na preparação dos departamentos de recursos humanos e departamento pessoal para receberem pessoas em situação de vulnerabilidade, considerando suas especificidades.
Ampliar o acesso a alimentação de qualidade e quantidade a todos em especial as gestantes.	<ul style="list-style-type: none">- Realizar cursos de reaproveitamento de alimentos nas favelas de forma periódica em parceria com entidades públicas, privadas e conselho de segurança alimentar.

IV- EDUCAÇÃO:

METAS	ESTRATÉGIAS
Garantir a formação de servidores para atuarem de maneira ativa e propositiva no atendimento à população da primeira infância.	<ul style="list-style-type: none">- Ofertar anualmente, durante o ano letivo, planos de formações continuada para professores de educação infantil e demais colaboradores com foco no desenvolvimento integral da criança;- Acompanhar as práticas pedagógicas desenvolvidas em sala e nos espaços escolares no intuito de apoiar, subsidiar e garantir que os direitos de aprendizagem estabelecidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) sejam assegurados;- Apoiar a participação em programas e/ou projetos formativos voltados à primeira



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	<p>infância, buscando aperfeiçoamento profissional;</p> <ul style="list-style-type: none">- Promover formação de profissionais da educação em Primeiros Socorros com base na Lei nº 3.346, de 16 de julho de 2018.
<p>Ampliar a oferta da educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 55% (cinquenta e cinco por cento) das crianças de até 3 (três) anos.</p>	<ul style="list-style-type: none">- Inaugurar unidades de Educação Infantil que atenda a faixa etária;- Ampliar vagas em unidades existentes com base na demanda do município;- Oportunizar conforme Resolução SME que disciplina a matéria, inscrições mensais e contemplações a fim de concretização de matrícula com base em interesse e vagas disponíveis;- Divulgar semestralmente as vagas disponíveis em unidades escolares municipais e conveniadas para as crianças que aguardam em lista de espera no intuito de oportunizar maior cobertura de atendimento dessa faixa-etária.
<p>Garantir atendimento em sua totalidade a todas as crianças de 4 e 5 anos.</p>	<ul style="list-style-type: none">- Ampliar conforme possibilidade e com base na legislação vigente o quantitativo de vagas em unidades escolares, atendendo e respeitando a capacidade disponível;- Divulgar na mídia local a obrigatoriedade dessa etapa de ensino à população, no intuito de realizar novas matrículas à faixa- etária;- Implementar protocolos de busca ativa para a identificação das crianças fora da escola.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<p>Ampliar acervo de livros infantis, brinquedos e outros materiais de apoio às práticas pedagógicas.</p>	<ul style="list-style-type: none">- Inscrever-se em Programas Federais que disponham de verbas para que as escolas possam criar espaços pedagógicos adequados e acessíveis, internos e externos, que propiciem o brincar e as múltiplas experiências;- Planejar o uso de recursos Federais ou próprio, em conjunto com os colegiados existentes na escola, com o propósito de oportunizar aquisição de materiais pedagógicos diversificados;- Inscrever-se em programas sociais parceiros da primeira infância no intuito de adquirir materiais voltados às práticas pedagógicas da Educação Infantil;- Adquirir livros, brinquedos e outros materiais adaptados ao apoio às práticas pedagógicas.
<p>Garantir a qualidade da alimentação escolar e sua adequação às necessidades de desenvolvimento em cada fase da vida, durante a primeira infância.</p>	<ul style="list-style-type: none">- Garantir merenda escolar adequada e de qualidade;- Garantir o planejamento por meio do responsável técnico nutricional, priorizando a elaboração de cardápio que respeite as necessidades nutricionais de cada fase;- Desenvolver planos de ação e diálogo para a Educação Nutricional, com apoio multidisciplinar, visando a conscientização de crianças e adultos em relação à alimentação saudável, saúde e aprendizagem;



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	<ul style="list-style-type: none">- Proporcionar atendimento e apoio às crianças e pais com necessidades nutricionais e restrições alimentares (seletividade);- Organizar espaços e momentos junto às famílias das crianças, por meio de reunião de pais, palestras e eventos para conhecimento do cardápio escolar e hábitos saudáveis;
Considerar a indissociabilidade entre o cuidar e o educar, priorizando as interações e brincadeiras como eixos estruturantes.	<ul style="list-style-type: none">- Acompanhar e apoiar as unidades escolares de Educação Infantil para que a organização dos ambientes ofereçam oportunidades e múltiplas experiências para que as crianças aprendam e se desenvolvam por meio das interações e brincadeiras;- Buscar parceiros potentes para que apoiem as unidades escolares a garantir espaços de interação, exploração e brincadeiras junto à natureza;- Assegurar os direitos de aprendizagem previstos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), promovendo experiências que favoreçam a imersão das crianças em diferentes linguagens;- Subsidiar o trabalho do gestor educacional e profissionais da educação em momentos de trabalho coletivo pedagógico e horas de estudo, de acordo com normativas da rede de ensino;



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	<ul style="list-style-type: none">- Priorizar o direito ao brincar, considerando a criança como sujeito desse direito, com suas necessidades e características próprias;- Incentivar a participação dos pais e/ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares por meio do estreitamento das relações entre escola e família.
Ofertar Educação Infantil de qualidade.	<ul style="list-style-type: none">- Garantir a efetivação do Currículo Paulista voltado à Educação Infantil;- Efetivar anualmente a entrega do kit escolar para o desenvolvimento do ensino;- Efetivar a cada dois anos a entrega do uniforme escolar a partir da pré-escola, para padronização e segurança dos estudantes;- Ampliar vagas do cargo de auxiliar de creche para atendimento às crianças de 0 a 3 anos, conforme ampliação da rede municipal de ensino;- Garantir que o Projeto Político Pedagógico das unidades escolares promova ações potencializando os eixos interações e brincadeiras;- Assegurar em até 2 anos, o módulo criança/adulto na rede municipal de ensino, para fortalecer a qualidade do atendimento e as condições de trabalho dos profissionais da Educação.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Prever no orçamento anual da Secretaria Municipal de Educação, reformas e melhorias nos espaços escolares de Educação Infantil;
- Adquirir anualmente no orçamento da Educação, com base nos Programas Federais, que atendam a Educação Infantil, materiais pedagógicos para reposição e atualização de acervo;
- Garantir que todas as unidades da Educação Infantil disponham de espaços pedagógicos adequados e acessíveis, internos e externos, que propiciem o livre brincar;
- Fomentar diálogos nas unidades escolares e espaços públicos rodas de conversa em alusão a temas importantes, como: Semana do Bebê e do Brincar, Combate ao Abuso e Exploração Sexual Contra Criança e Adolescente, Dia Mundial contra o Trabalho Infantil, Incentivo ao Aleitamento Materno, Semana Nacional da Educação Infantil e Educação Inclusiva.
- Solicitar rondas de segurança em torno da escola;
- Garantir que os gestores mantenham o canal de comunicação direto e facilitado com a guarda municipal;



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	<ul style="list-style-type: none">- Prever a instalação de equipamentos de segurança, a fim de garantir o monitoramento e a proteção das crianças e funcionários;- Fomentar diálogos e orientações a equipe escolar sobre a segurança das crianças, conscientizando cada um sobre suas responsabilidades.
<p>Ofertar Atendimento Educacional Especializado e intervenções às crianças de 0 a 6 anos.</p>	<ul style="list-style-type: none">- Oportunizar o Atendimento Educacional Especializado (AEE) às crianças a partir de 3 anos, a fim de estimular os aspectos do desenvolvimento específicos da primeira infância;- Garantir orientações do professor especialista de educação especial com o professor do ensino regular, às crianças de 0 a 6 anos, com intuito de auxiliar práticas pedagógicas inclusivas respeitando a faixa-etária;- Criar departamento na Secretaria Municipal de Educação para constituir equipe multidisciplinar, formada por profissionais de diferentes áreas: professores de educação especial, arte, educação física e pedagogos para atendimento à criança com deficiência, de modo a auxiliar na avaliação, nos encaminhamentos e no apoio pedagógico, como também psicólogos e assistentes sociais que desenvolverão ações socioeducacional.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Possibilitar que crianças em vulnerabilidade social possam participar de atividades específicas voltadas ao desenvolvimento integral e proteção social.	<ul style="list-style-type: none">- Buscar parcerias com as demais secretarias e organizações não governamentais no intuito de propiciar às crianças em vulnerabilidade social atividades nas férias;- Efetivar um cadastro de crianças em vulnerabilidade social para que de acordo com a necessidade possam ser atendidas em creches com rotina diferenciada.
---	--

V- ESPORTE E LAZER:

METAS	ESTRATÉGIAS
Aumentar o número de servidores da secretaria de Esportes para que seja possível ampliar o número de atendimentos.	<ul style="list-style-type: none">-Gerar vagas para professores, monitores/auxiliares de atividades esportivas através de concurso público, processo seletivo ou terceirização Organização Social (O.S);-Convênio com o terceiro setor.
Aumentar o número de espaços físicos (polos) para atendimento ao público.	<ul style="list-style-type: none">- Reformar e adequar espaços existentes para atendimento ao público;- Adequar as quadras comunitárias de bairro com acessibilidade e espaços para atividades livres de lazer;-Criar espaços adequados para o atendimento específico de modalidades esportivas básicas para atendimento da faixa etária.
Garantir formação aos servidores, parceiros e todos os envolvidos no	<ul style="list-style-type: none">- Consolidar um modelo de formação continuada, seja local ou externo, proporcionando aos envolvidos no sistema qualificação para atender o público da faixa



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<p>processo de garantia das atividades oferecidas à faixa etária.</p>	<p>etária específica de forma integral e com qualidade;</p> <ul style="list-style-type: none">- Consolidar o modelo de formação continuada aos servidores e demais envolvidos no sistema a fim de garantir atendimento à crianças com deficiência, para que os servidores sejam capazes de receber e atender alunos deficientes;- Estudo da possibilidade de evolução funcional do servidor efetivo da Secretaria de Esportes de acordo com a formação acadêmica a fim de estimular o interesse pelos estudos e elevar os níveis de conhecimento geral e específico.
<p>Oferecer atividades inerentes à faixa etária específica através modalidades esportivas que permitam a participação e o desenvolvimento da faixa etária específica.</p>	<ul style="list-style-type: none">- Implementar atividades aquáticas (natação) adaptada ao público da faixa etária específica;- Implantar espaço para a prática de ginástica livre e com equipamentos que permitam a prática e desenvolvimento das habilidades básicas naturais da faixa etária específica;- Ampliar o atendimento nas turmas de artes marciais adaptando as atividades à faixa etária permitindo sua participação e desenvolvimento motor.
<p>Oferecer espaços adequados públicos de lazer livre no município.</p>	<ul style="list-style-type: none">- Garantir a utilização de praças e playgrounds para atividades de recreação e lazer da população em localidades variadas do município, onde as famílias sejam capazes de



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	utilizar com autonomia e segurança mínima os espaços oferecidos.
Garantir acessibilidade em todos os espaços oferecidos à população.	- Adequar os espaços físicos e a metodologia para que seja possível a utilização de crianças da faixa etária com deficiência.
Ampliar a divulgação das ações da secretaria de Esportes.	- Divulgação ampla das ações da Secretaria de esportes, em especial sobre espaços, atividades, eventos e demais ocasiões que favoreçam a participação da faixa etária específica, utilizando os meios de comunicação disponíveis no setor responsável da administração pública, bem como por meio de mídia televisiva, faixas, cartazes, etc., de forma que alcance todas as secretarias, entidades conveniadas e parceiros da administração pública.

VI- MEIO AMBIENTE, VERDE E PROTEÇÃO ANIMAL:

METAS	ESTRATÉGIAS
Ampliar o Projeto Horta nas Escolas de educação infantil, atingindo um maior número de crianças da faixa etária e servidores no intuito de conscientizar a importância da alimentação saudável.	- Ofertar capacitação e palestras para professores e profissionais responsáveis pela merenda escolar no intuito de propagar a importância da alimentação saudável e a implementação de hortas escolares; - Subsidiar, apoiar e ofertar de acordo com o projeto desenvolvido elementos para constituir, compor e manter a horta escolar.
Promover em parceria com as unidades escolares passeios	- Incentivar e apoiar as escolas para que propiciem passeios ao Parque Municipal no



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ambientais no intuito de trabalhar as questões do meio ambiente, verde proteção animal.	intuito de estar em contato com a natureza e conhecer as atrações do espaço; - Divulgar aos munícipes espaços de lazer e atrações em contato com a natureza; - Expandir o Projeto Férias no Parque, com um roteiro diversificado (dança, visita ambiental, oficinas e brinquedos) com o objetivo de levar bem-estar e lazer para a população no período de recesso escolar.
Ampliar os espaços de recreação e lazer para as crianças de 0 a 6 anos no Parque Municipal Nosso Recanto.	- Propiciar novos espaços com brinquedos direcionados à faixa-etária; - Garantir reformas necessárias que melhorem a acessibilidade, segurança e autonomia de todas as crianças, incluindo aquelas com deficiência.

VII- SAÚDE:

METAS	ESTRATÉGIAS
Qualificar a assistência ao pré-natal através da atualização da linha de cuidado à gestante.	- Implantar o protocolo municipal da linha de cuidado de assistência ao pré-natal (PN) e puerpério; - Realizar reuniões técnicas e oficinas com as equipes de saúde da rede municipal de saúde para qualificação a assistência ao pré-natal e puerpério; - Aumentar a proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV,



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	<p>através da oferta de testes rápidos de HIV e sífilis nas Unidade Básica de Saúde (UBS);</p> <ul style="list-style-type: none">- Estimular a realização de testes rápidos HIV e sífilis nas gestantes nos 1º, 2º e 3º trimestre de gestação;- Estabelecer fluxo de consulta integrada no pré-natal (consulta médica, avaliação odontológica e atividade educativa).
<p>Garantir qualificação da saúde da criança na primeira infância.</p>	<ul style="list-style-type: none">- Instituir e qualificar o comitê municipal de vigilância do óbito materno, fetal e infantil;- Estabelecer fluxo de contra referência de recém-nascido (RN) da maternidade do Hospital Regional Doutor Osiris Florindo Coelho (HRFV) para Unidade Básica de Saúde (UBS);- Reestruturar o ambulatório municipal de puericultura/recém-nascido de alto risco;- Ampliar a cobertura municipal na Atenção Primária a Saúde (APS) da estratégia da saúde da família;- Aumentar a proporção de consultas na Atenção Primária a Saúde (APS) realizadas na primeira infância, a partir da instituição do protocolo municipal da saúde da criança;- Realizar a primeira consulta do recém-nascido na Unidade Básica de Saúde (UBS) em até 10 dias;



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	<ul style="list-style-type: none">- Realizar busca ativa e visita domiciliar de crianças na primeira infância, para consultas de rotinas na Unidade Básica de Saúde (UBS);- Realizar ações educativas e coletivas com as gestantes e mães de crianças na primeira infância;- Ampliar a oferta de consultas odontológicas para crianças na primeira infância;- Desenvolver ações voltadas à alimentação e nutrição de crianças na primeira infância;- Desenvolver ações voltadas a qualificação à saúde na primeira infância, com à atuação de equipe multidisciplinar;- Estruturar ações educativas voltadas à promoção do desenvolvimento infantil na atenção básica.
Ampliar a proporção de crianças na primeira infância com alimentação adequada.	<ul style="list-style-type: none">- Incentivar o aleitamento materno exclusivo para crianças até 02 anos;- Adotar medidas de apoio ao desmame e introdução alimentar;- Implementar medidas que assegurem a suplementação vitamínica e ferropriva para as crianças na primeira infância;- Instituir rotina de monitoramento do crescimento e desenvolvimento da criança na primeira infância.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<p>Ampliar a proporção de crianças menores de 5 anos com situação vacinal adequada.</p>	<ul style="list-style-type: none">- Garantir a oferta das vacinas disponíveis nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), conforme Programa Nacional de Imunização (PNI);- Garantir o funcionamento de salas de vacina nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e ampliação do horário de funcionamento;- Adotar ações estratégicas para potencializar a oferta da vacinação;- Garantir a adequada alimentação dos dados no sistema do Programa Nacional de Imunização (PNI);- Estabelecer parcerias com a secretaria de educação e outras, visando ampliar a oferta da vacinação;- Realizar busca ativa de crianças menores de 5 anos com vacinas em atraso;- Realizar reuniões técnicas e oficinas com as equipes de saúde para qualificar a processo de vacinação.
<p>Garantir assistência adequada para casos de sífilis congênita na rede municipal de saúde.</p>	<ul style="list-style-type: none">- Implantar o protocolo municipal de sífilis congênita (diagnóstico, tratamento e monitoramento dos casos);- Pactuar com a maternidade de referência municipal o fluxo de encaminhamentos dos casos de sífilis congênita;- Assegurar condições de diagnóstico laboratorial, tratamento e acompanhamento



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	<p>adequado dos pais na Atenção Primária a Saúde (APS);</p> <ul style="list-style-type: none">- Assegurar acompanhamento especializado de crianças com sífilis congênita na primeira infância;- Assegurar pactuação para o estabelecimento de fluxo de encaminhamento dos casos de maior complexidade;- Realizar reuniões técnicas e oficinas com as equipes de saúde para qualificar a assistência aos casos de sífilis congênita.
<p>Garantir as ações do Programa Saúde na Escola (PSE) para criança na primeira infância.</p>	<ul style="list-style-type: none">- Realizar ações do programa saúde na escola no município com avaliação odontológica, realização de orientações de escovação e distribuição de kits de higiene bucal;- Garantir a implantação de ações prevista no programa saúde na escola: alimentação saudável e prevenção da obesidade e promoção à atividade física; saúde mental; prevenção de violências e acidentes; promoção de paz e direitos humanos; saúde sexual e reprodutiva e prevenção de Infecção Sexualmente Transmissível (IST) e Vírus Imunodeficiência Humana (HIV).



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

**ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação do Plano Municipal Pela Primeira Infância de Ferraz de Vasconcelos é fundamental para a garantia da sua efetivação, sustentabilidade e eficácia, e cuja importância é destacada no Marco Legal da Primeira Infância, através da Lei 13.257 de 2016 em seu artigo 11.

Os mecanismos de monitoramento e avaliação do Plano serão baseados na coleta sistemática de dados quantitativos e/ou qualitativos, que facilitem análises e que, possibilitem examinar possíveis resultados da implementação do mesmo, para a garantia dos direitos e o desenvolvimento das crianças de 0 a 6 anos no Município.

Como este é um Plano que contém ações a serem executadas a curto, médio e longo prazo, num período de 10 anos de 2024 a 2034, este será revisado anualmente, ou a qualquer tempo em caráter extraordinário caso haja necessidade apontada pelo monitoramento. Para subsidiar esta ação, técnicos de todas as Secretarias envolvidas na implementação do plano devem se apresentar como relatores setoriais, responsáveis pela coleta, sistematização, análise e apresentação de dados e informações sobre as ações que lhes competem. O monitoramento da implementação do plano deve ser um processo contínuo, desenvolvido pela Prefeitura e acompanhado periodicamente pela Comissão Municipal Intersetorial, instituída pelo Decreto nº 6.709 de 9 de fevereiro de 2023.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

**ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARTIGO 31 DA CONVENÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA: O BRINCAR.

Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, 2013. Disponível em: <https://www.fmcsv.org.br/pt-BR/biblioteca/artigo-31-da-convencao-dos-direitos-da-crianca--o-brincar/> Acesso em: 24/08/2023.

A PRIMEIRA INFÂNCIA. Fundação Maria Cecília Souto Vidigal. . Disponível em: <https://www.fmcsv.org.br/pt-BR/> acesso em: 04/09/2023.

BRASIL. Constituição 1988. Constituição da República Federativa do Brasil: Brasília, DF: Senado Federal, Brasil, promulgada em 5 de outubro de 1988.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente (1990). 6 ed. Brasília: Câmara dos Deputados. Coordenação de Publicações, 2008, p.13.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dezembro de 1996.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Referencial curricular nacional para a educação infantil / Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. — Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CEB/CNE nº 05/09, de 18 de dezembro de 2009. Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 2009.

BRASIL. Plano Nacional pela Primeira Infância (PNI), aprovado pelo Conanda como política setorial, 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde (MS). Portaria nº 1.130, de 5 de agosto de 2015. Institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).



Prefeitura Municipal de Ferruz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BRASIL. Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016. Brasília: Diário Oficial da União.

Plano Nacional pela Primeira Infância

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Educação é a Base. Brasília: MEC/CONSED/UMDIME, 2017. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf Acesso em:

BRASIL. Política Nacional de Atenção Básica. Plano Nacional pela Primeira Infância: 2010 - 2022 | 2020 – 2030. Brasília: Rede Nacional Primeira Infância/CONADA. 2020. **BRASIL.** Política Nacional de Atenção Básica.

BRASIL. Guia Para a Elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância. Brasília: Rede Nacional Primeira Infância, 2020.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Censo da Educação Básica 2022: notas estatísticas. Brasília, DF: Inep. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. DATASUS (Departamento de Informática do SUS).

CADERNO BRINCAR: volume 1: propostas de reflexão sobre brincadeiras e práticas inclusivas para professores de Educação Infantil. orgs. Juliana Matteucci e Tizuko Morchida Kishimoto. São Paulo: Associação Nova Escola, 2017. Artigo: Brincar é para todos: um tema em oito abordagens, Artigo: A cultura, a brincadeira e as culturas infantis.

CURRÍCULO PAULISTA. SEDUC/Undime SP. São Paulo: SEDUC/SP, 2019. Currículo Paulista. Disponível em: https://efape.educacao.sp.gov.br/curriculopaulista/wpcontent/uploads/2023/02/Curriculo_Paulista-etapas-Educa%C3%A7%C3%A3o-Infantil-e-Ensino-Fundamental-ISBN.pdf Acesso:24/08/2023.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

**ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

FERRAZ. Lei nº 3253, de 23 de junho de 2015. aprova o Plano Municipal de Educação de Ferraz de Vasconcelos – PME. Disponível em: http://ferrazdevasconcelos.sp.gov.br/web/?page_id=3498. Acesso em: 14 de novembro de 2019.

INSTITUTO ZERO A SEIS. Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip) que acredita na criação de um mundo melhor a partir do cuidado com as crianças em sua primeira infância, 2006. Disponível em: <https://www.zeroaseis.org.br/o-instituto.asp> Acesso em: 23/08/2023.

O DESENVOLVIMENTO CEREBRAL. Primeira infância em pauta, Disponível em: <https://www.primeirainfanciaempauta.org.br/a-crianca-e-seu-desenvolvimento-o-desenvolvimento-cerebral.html> Acesso em: 23/08/2023.

PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL – Programa creche para todas as crianças: Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente. 1ª edição, São Paulo, 2020.

PRIMEIRA INFÂNCIA PRIMEIRO NO PPA. Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, 2021. Disponível em: <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/curso-primeira-infancia-primeiro-ppa/> Acesso em: 23/08/2023.